



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## DECRETO Nº 1.662, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 39.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				30.500,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	32	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	65	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	05	CRECHES	
	87	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	05	01	SAUDE	
	127	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

00				
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
300	012		QUALIS-MAIS	
02	05	01	SAUDE	
129	10.301.0010.2012.0000		Bloco de Atenção Básica	7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02
	00			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300	012	QUALIS-MAIS	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL	
171	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01
	00			
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **9.000,00**  
Fontes de Recurso

Anulação.

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
35	20.602.0028.2036.0000		Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	-20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
55	12.361.0011.2018.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	05	CRECHES	
84	12.365.0012.2019.0000		Manutenção da Creche	-6.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL	
157	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação (-)** **-30.500,00**



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

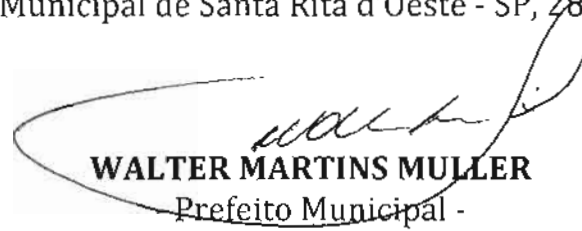
**CNPJ 45.138.336/0001-53**

***administracao@santaritadoeste.sp.gov.br***

**Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de Janeiro de 2016.



**WALTER MARTINS MULLER**  
Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.



**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças